

VESTIBULAR 2010 – INFORMATIVO DE MATRÍCULA

PROVA DE 28/02/2010

I. GABARITO e RESULTADOS

1. O gabarito das questões objetivas será divulgado pela Internet e nos *campi*, no dia 01/03/10, a partir das 10h (www.cruzeirosul.edu.br).
2. A lista dos aprovados será afixada no dia 02/03/10, a partir das 16h, nos *campi* Anália Franco, Liberdade, Pinheiros e São Miguel e no site. A Universidade não fornecerá resultados por telefone.

II. MATRÍCULA

1. O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2010 (matrícula), já considerado o desconto relativo à antecipação, **até 05/03/10** (vide item V. Valores de Cursos deste Informativo).
2. Para o valor da matrícula, já serão considerados os descontos de incentivo, de *campus* e financeiro, aplicados sobre o valor integral da parcela da semestralidade, conforme consta no **Regulamento dos Programas de Bolsas de Estudo** disponível no site.
3. **O pagamento do 1º semestre/2010 poderá ser dividido em:**
 - Plano 4 – Matrícula (até dia 05 março) + 3 parcelas em Abril, Maio e Junho, sendo a 2ª parcela (abril) com maior desconto até 09 de abril (plano válido somente para o 1ºsem/10).
 - Plano 5 – Matrícula (até dia 05 março) + 4 parcelas em Março, Abril, Maio e Junho, sendo a 2ª parcela (março) com cheque pré-datado ou Nota Promissória (com avalista) para 20/12/10 (plano válido somente para o 1ºsem/10).
 - Plano 5 + 5 > Matrícula (até dia 05 março) + 4 parcelas em Abril, Maio, Junho e Agosto. No 2º semestre 2010, matrícula em julho + 4 parcelas em Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro (plano válido somente para 2010).
4. Menores valores válidos para pagamento até o último dia útil do mês anterior ao vencimento.
5. Caso o candidato opte pelo pagamento integral da semestralidade, deverá procurar o Setor de Cobrança de um dos campi.
6. Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá retirar boleto bancário na CAA do *campus* no qual vai estudar, ou emitir boleto bancário via internet e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data do vencimento (**05/03/10**). **ATENÇÃO: não será aceito agendamento de pagamento, bem como o mesmo somente poderá ser efetuado em agências bancárias.**
7. Se não for realizado o pagamento do boleto, o candidato não poderá efetivar a matrícula.
8. A matrícula só estará efetivada com o pagamento da parcela referente à matrícula e a entrega da documentação exigida, dentro do prazo estipulado, no *campus* no qual estudará.
9. **Os bolsistas integrais deverão efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade/2010, com base no valor integral, conforme consta no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo, disponível no site.**

1ª CHAMADA

Após ter pago o boleto bancário, o candidato deve dirigir-se ao *campus* no qual vai estudar, no dia 02/03/2010 das 16h às 20h e de 03 a 05/03/2010, das 9h às 20h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2 cópias e original do documento oficial de identidade (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 fotos 3X4, idênticas e recentes (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e original do CPF (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- comprovante do pagamento da 1º parcela da semestralidade (retirar antes da última data de matrícula, no campus no qual foi aprovado). **Não serão aceitos agendamentos de pagamento (imprescindível para a matrícula)**;
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio realizados em nível de Suplência (Supletivo): apresentar “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE). **IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento.

VESTIBULAR 2010 – INFORMATIVO DE MATRÍCULA

PROVA DE 28/02/2010

1. **Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.**
2. NO ATO DA MATRÍCULA, O ALUNO ASSINARÁ O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA. OS MENORES DE 18 ANOS, NÃO EMANCIPADOS, DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE SEU **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, QUE ASSINARÁ, **COM O ALUNO**, O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA. O **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** DEVERÁ, TAMBÉM, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DE SEU RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
3. Caso não seja efetuada a matrícula dentro do prazo estipulado, o candidato estará sujeito a perder a vaga.
4. Em caso de cancelamento de matrícula, ao candidato será devolvido o correspondente a **80%** do pagamento efetivado, **desde que o cancelamento seja requerido até 16 de março de 2010.** Caso o candidato não esteja presente para efetuar a matrícula, deverá providenciar uma procuração, **com firma reconhecida**, na qual autorizará outra pessoa a realizá-la que, ainda, assinará todos os documentos que se fizerem necessários.

VAGAS REMANESCENTES

1. Caso haja vagas remanescentes após a 1ª chamada, serão divulgadas nos quadros de avisos dos *campi* da Universidade, no dia 06/03/10, às 9h.
2. A **Universidade** divulgará os resultados e efetuará a matrícula dos interessados, obedecendo, sempre, à ordem de classificação no Processo Seletivo. As matrículas ocorrerão no dia 06/03/10, das 9h às 12h.

MATRÍCULA DE CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

1. Destinada a ex-alunos que perderam o vínculo ou necessitam integralizar o curso. Para tanto, é necessário que o ex-aluno seja aprovado no novo Processo Seletivo (Vestibular) para convalidação de estudos. Nesse caso, não se aplica o Programa de Bolsas de Estudo, conforme Regulamento disponível no site www.cruzeirosul.edu.br.
2. O aluno irá efetuar sua matrícula no 1º semestre do curso, com novo RGM e deverá trazer toda documentação exigida.
3. O aluno deverá solicitar na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) regularização da sua situação acadêmica (para qual não é cobrada nenhuma taxa).
4. Os valores, das semestralidades serão os mesmos dos cursos regulares de veteranos. As eventuais diferenças nos valores da matrícula serão divididas nas parcelas remanescentes.

III. CRÉDITO EDUCATIVO

1. Caso o aluno queira obter o FIES - Financiamento Estudantil da Caixa Econômica Federal, (antigo Crédito Educativo) - deverá estar regularmente matriculado, frequentando as aulas e deverá aguardar a divulgação da abertura do período de inscrições. .
2. Informações: *campi* Anália Franco, Liberdade, Pinheiros e São Miguel – Central de Atendimento ao Aluno (CAA).
3. **CRÉDITO PRAVALER** - Financiamento dos cursos de graduação, que oferece ao aluno possibilidade de pagar 50% da mensalidade + encargos, em até o dobro do tempo da duração do curso. O pagamento da matrícula deverá ser feito integralmente para a Universidade e o financiamento se aplica a partir da segunda parcela da semestralidade. O desconto de antecipação será considerado, mas não de forma integral. Mais informações no site www.creditopravaler.com.br ou atendimento@creditopravaler.com.br.

IV. INFORMAÇÕES GERAIS

- Horários das aulas: de 2^{as} as 6^{as} feiras, matutino, das 8h às 11h35 e noturno, das 19h30 às 23h05 e aos sábados das 8h às 11h35 de acordo com a especificidade dos cursos.
- As especificidades de cursos em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou a aulas aos sábados, são encontradas no manual do aluno, disponível no site da Universidade.
- O horário das aulas presenciais e das disciplinas online estão disponibilizados em www.cruzeirosulvirtual.com.br
- Provas e atividades presenciais de disciplinas online (quando houver), serão realizadas aos sábados, com calendário previamente divulgado pelo Campus Virtual.

V. VALORES DE CURSOS

1. **O 1º semestre/2010 poderá ser pago em 4 ou 5 parcelas, ou o pagamento do ano letivo de 2010 poderá ser pago em 5 + 5 parcelas, conforme disposto no item II-3.**
2. Consulte o **Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo**, que contém a íntegra de todos os programas de incentivo oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul aos ingressantes do 1º semestre/10, em www.cruzeirosul.edu.br.

Consulte Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo em www.cruzeirosul.edu.br